



EDITAL N.º 128/2023
FESTAS E FEIRA DE VERÃO DE 2023

Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Torna público, nos termos do disposto nas alíneas qq) e rr), do número 1, do artigo 33.º e artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que no âmbito da realização das Festas e Feira de Verão de 2023, a circulação de trânsito e o estacionamento ficarão interditos, a todos os veículos automóveis, nos locais e datas infra identificados:

- **Praça Dr. Eugénio Dias** – entre os dias 16/08/2023 e 22/09/2023;
- **Rua Manuel Pedro Cardoso e Parque de Estacionamento Lateral** (entre a rotunda e o cruzamento com a Rua Francisco Lázaro) – entre os dias 16/08/2023 e 22/09/2023;
- **Rua Francisco Lázaro** – Trânsito condicionado – entre os dias 08/09/2023 e 17/09/2023;
- **Praceta 25 de Abril** – **3 lugares de estacionamento** (para cargas e descargas dos participantes nas bancas) – entre os dias 08/09/2023 e 17/09/2023.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, sendo ainda publicitado na página eletrónica do Município.

E eu, , Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 08 de agosto de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,


José Alberto Quintino, Eng.º